



Portaria nº 736 /2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Luzani Gonzaga de Farias ,Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, férias regulares referentes ao ano de 2001/2002 acordo com sua petição nº 295/2003.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Junho de 2003.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

